



Secretaria de Defesa Agropecuária

ACORDO DE RESULTADOS – 2019

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA – SDA

Acordo de Resultados que entre si celebram o Secretário de Defesa Agropecuária, Sr. José Guilherme Tollstadius Leal, e o(a) Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA-SDA, Sra. Ana Lucia de Paula Viana.

Considerando o compromisso desta Secretaria com o Governo de implantar a Gestão para Resultados, com o intuito de aperfeiçoar a gestão pública e buscar a excelência na qualidade dos serviços prestados à população, o Secretário de Defesa Agropecuária, Sr. José Guilherme Tollstadius Leal, doravante denominado ACORDANTE e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, DIPOA - SDA, representada por sua Diretora, Sra. Ana Lucia de Paula Viana, doravante denominado ACORDADO, celebram entre si o presente ACORDO DE RESULTADOS.

Por meio deste documento, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, DIPOA - SDA e sua estrutura organizacional se comprometem a realizar, até novembro de 2019, os compromissos listados abaixo e suas metas estabelecidas no planejamento estratégico e informar mensalmente o andamento da execução de cada item e seus respectivos indicadores de resultado dos objetivos gerais e das ações estratégicas, os quais serão acompanhados conjuntamente pelo Departamento de Gestão Corporativa que participa como interveniente do presente Acordo representada pelo(a) Sra. Estela Alves de Medeiros.

Ações que integram o Acordo de Resultados do DIPOA - SDA e estrutura organizacional vinculada:

Ação	Meta	Entrega 2019/data
1. Elaborar minuta de Projeto de Lei para alteração da Lei n.º 6.198/1974	1. Entrega de proposta de PL	1. Agosto
2. Auditar os Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal	2. Auditar os dez Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal	2. Novembro
3. Realizar treinamento dos AFFAs de inspeção permanente e inspeção periódica.	3. Treinar todos os AFFAs de inspeção permanente e periódica	3. Outubro
4. Colocar a funcionalidade de registro de estabelecimento para a área de alimentação animal do sistema SIPEAGRO no ambiente de produção.	4. Registro de estabelecimento no sistema SIPEAGRO em funcionamento	4. Setembro
5. Colocar a funcionalidade de registro de produtos para a área de alimentação	5. Registro de produto no sistema SIPEAGRO em funcionamento.	5. Setembro

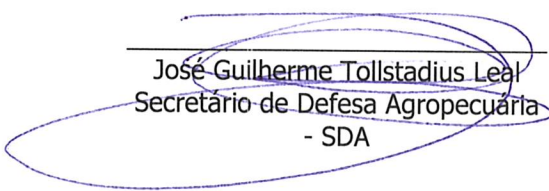


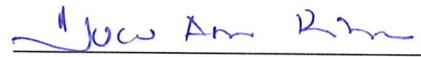
Secretaria de Defesa Agropecuária

animal do sistema SIPEAGRO no ambiente de produção.		
6. Atualizar o módulo de certificação para futura implantação na PGA-SIGSIF	6. Certificação emitidas na PGA-SIGSIF	6. Novembro
7. Harmonizar procedimentos e critérios de fiscalização	7. Elaboração de Manual de Procedimentos de Fiscalização	7. Novembro

Por estarem assim de acordo com as disposições deste, a Secretaria de Defesa Agropecuária e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA e sua estrutura organizacional vinculada firmam o presente acordo.

Brasília, 25 de abril de 2019.


José Guilherme Tollstadius Leal
Secretário de Defesa Agropecuária
- SDA


Ana Lucia de Paula Viana
Diretora do Departamento de
Inspeção de Produtos de Origem
Animal DIPOA - SDA